



CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

Praça 19 de Março, nº 304 - Centro
38.380- 000 -Canápolis - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO 04/2022

Senhor Presidente

Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, amparado pelo artigo 102, Inciso VII do Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente apresentar indicação, cujo teor, sugere ao Poder Executivo que faça doação de uma cesta básica mensal a todos funcionários públicos municipal que receba remuneração de valor igual salário mínimo.

Canápolis/MG., 21 de fevereiro de 2.022

Layla Denise Xavier Silva

VEREADOR